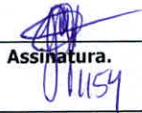




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pm serracaiada@gmail.com

PMSC
Fls. 346
Assinatura. 
Matrícula

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial nº 003/2021, realizada em 07 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ratificando a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

VENCEDOR: GERALDA BORGES DE MEDEIROS					
CNPJ: 10.465.480/0001-10		TELEFONE: (84) 3291-2225			
ENDEREÇO: R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188 – TRÊS A UM - SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000					
REPRESENTANTE: FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR – CPF: 741.673.594-72					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CORTE DE TERRAS COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO TRATOR DE PNEUS, COM SISTEMA DE GRADE ARADORA DE ARRASTO COM NO MÍNIMO 24 DISCOS, PARA O PREPARO DE ÁREAS PARA PLANTIO DAS CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA COMO: MILHO, FEIJÃO, FAVA E MANDIOCA ETC.	1.750	HORA	198,00	346.500,00
02	CORTE DE TERRAS COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO TRATOR DE PNEUS, COM SISTEMA DE GRADE HIDRAULICA COM NO MÍNIMO 24 DISCOS, PARA O PREPARO DE ÁREAS PARA PLANTIO DAS CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA COMO: MILHO, FEIJÃO, FAVA E MANDIOCA ETC.	2.500	HORA	195,00	487.500,00
Valor total R\$					834.000,00

Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º. XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 12 de janeiro de 2022


João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal